

PORTARIA Nº 100/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Vice Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. ALESSANDRO MACHADO SILVA, Vice-Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de **BRASÍLIA-DF**, com o objetivo de participar da **XXIV MARÇA À BRAÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, promovida pela CNM, no período de **26/03 a 01/04/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal